

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 020/2010

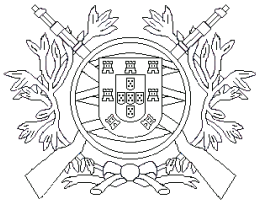
Uma aposta no futuro

1º Exame de acesso à Licença Federativa TAC

Tendo em vista o desenvolvimento do tiro desportivo, em particular do Tiro Olímpico com armas de ar comprimido e a captação de jovens para a modalidade, a Direcção da F.P.T. tomou já as seguintes medidas:

- a) Criou-se a Licença Federativa TAC para os atletas que queiram praticar apenas tiro com armas de ar comprimido de aquisição livre, com uma taxa anual de €10;
- b) Definiram-se as regras de constituição, funcionamento e apoios às Escolas de Tiro Desportivo;
- c) Reduziu-se para metade (€25) a Taxa de Filiação e da Quota Anual, para os Clubes cujos atletas pratiquem apenas CCArt, CAC e PAC;
- d) Reduziu-se para €10 a taxa de inscrição nas provas de PAC e CAC;
- e) Isentou-se os atletas juniores das taxas das Licenças Federativas TAC e A e das taxas de inscrição em provas.

Importa agora passar à execução. Com este objectivo designa-se a data de **5 de Junho**, para o primeiro exame de acesso à Licença Federativa TAC, o qual será realizado nos locais em que se efectuam os exames de acesso às Licenças Federativas A e D, ocasião em que contamos com o interesse e empenho de todos os Clubes e Associações Regionais de Clubes, na sua divulgação assim como no necessário apoio à realização do mesmo.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Para aceder a este exame, os atletas têm que efectuar uma inscrição provisória na FPT, através do seu Clube, que deve ser acompanhada, no caso dos atletas menores de idade, de uma autorização de quem exerce o poder paternal, em que expressamente autorize a prática de tiro desportivo.

A inscrição provisória na FPT para acesso ao exame à licença TAC, só é permitida a cidadãos maiores de 10 anos.

O exame versará sobre normas elementares de utilização e segurança das armas de ar comprimido.

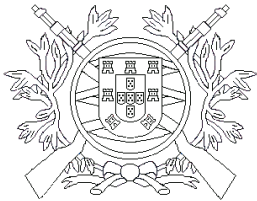
O exame será oral e terá uma componente de prática de manuseamento de uma carabina de ar comprimido de cano articulado.

Em breve serão divulgadas as regras do exame e uma lista de perguntas da qual será retirada um conjunto que integrará o teste de exame.

Lisboa, 3 de Maio de 2010

P´la Direcção

Luís Moura
Presidente



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS